



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 019/18
Processo	Nº 0711/18
Ofício	Nº 018/2018

ATA

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0711/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e Futura aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais e administrativas de pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante requisição formulada pela Farmácia Municipal da SMS, baseado e sobre a Lista de preços de fábrica (PF), fixados na Lista de medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), por período estimado de 12 (doze) meses”. Apenas a seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 465 de 14/03/2018 do Jornal O Popular, pág 17, bem como no Jornal Extra do dia 14/03/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ 10.678.117/0001-82 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** representada por *Francisco de Assis Linhares dos Santos*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” ao registro dos percentuais de desconto apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos percentuais de descontos iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os percentuais de desconto estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** ofertou o maior lance para fornecer os itens: 01 (19,3%) e 02 (05%). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, com data de validade vencida. Considerando que a empresa comprovou se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período para que a mesma regularize a documentação. Verificou que os demais documentos foram apresentados conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame, desde que cumpra a regularização acima no prazo estipulado. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.